



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 280/96, de 25/09/96.

Atualiza subsídios e verbas de representação do Pre
feito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado
de Minas Gerais aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal
e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Pre
feito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de setembro de 1996, atualiza-
dos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pela
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.50%
do mês de agosto de 1996, serão:

I - Subsídio R\$-2.897,43 (Dois mil, oitocentos e noventa
e sete reais e quarenta e três centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.931,61 (Hum mil, novecentos
e trinta e um reais e sessenta e um centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-
Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de setembro de 1996, atual
izados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado
mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBGE, de 0.50% do mês de agosto de 1996, serão:

I - Subsídio R\$-1.448,09 (Hum mil, quatrocentos e quarenta
e oito reais e nove centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-965,64 (novecentos esses
enta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolu
ção correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta'
Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efei-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 280/96, de 25/09/96.

tos a 1ª de setembro de 1996.

SALA DAS SESSÕES, EM 25/09/96.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Jaci dos Santos e Silva

JACI DOS SANTOS E SILVA

Vice-Presidente

Geraldo Gomes de Queiroz

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Secretário